

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.451/2026**

**Renova o credenciamento da EEEFM Agenor de Souza Lé, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.946/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-0N841/CEE-ES nº. 548/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-05-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Agenor de Souza Lé, situada na Rua Alan Kardec, s/nº., Bairro Divino Espírito Santo, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2027.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, em tempo integral e nos turnos vespertino e noturno, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2027.

**Art. 3º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no turno noturno, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2027.

**Art. 4º** Renovar a aprovação do funcionamento do Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos – NEEJA, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, para funcionar na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Agenor de Souza Lé, a partir de 1º de janeiro de 2027.

**Art. 5º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2027.

**Art. 6º** Considerar oficializado o encerramento voluntário da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, a partir do final do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 23 de julho de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 23 de julho de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação**